



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI's PARA O IFRS – CAMPUS ALVORADA E DEMAIS PARTICIPANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
(Processo Administrativo nº 23739.000013/2020-10)

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Segurança e Equipamentos de Proteção Individual-EPI's para o IFRS – Campus Alvorada e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT (Catálogo de Materiais)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL-POR UNIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL – TOTAL DE UNIDADES
1	Touca descartável de proteção capilar confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, atóxico. Com extremidades plissadas e elástico em todo o contorno. Exclusivo para ME/EPP	369561	caixa (100 un.)	256	R\$ 6,17	R\$ 1.579,52
2	Capacete de segurança de polietileno de alta densidade, com aba frontal e dotado de carneira de plástico com ajuste traseiro e tira absorvente de suor em espuma com revestimento em TNT (Tecido Não Tecido). Exclusivo para ME/EPP	263900	un.	169	R\$ 9,91	R\$ 1.674,79
3	Capacete de segurança confeccionado em ABS dotado de: carneira de plástico com ajuste traseiro e tira absorvente de suor em espuma com revestimento em TNT (Tecido Não Tecido);	343207	un.	194	R\$ 35,65	R\$ 6.916,10

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	tira almofadada em EVA na parte frontal; tira jugular de três pontos com ajuste e queixeira. Aprovado para proteção do crânio contra impactos em trabalhos em altura. Exclusivo para ME/EPP					
4	Capuz confeccionado em brim com fechamento frontal em velcro. Tipo boné árabe. Exclusivo para ME/EPP	400033	un.	298	R\$ 7,82	R\$ 2.330,36
5	Máscara descartável cor branca com clips nasal confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), atóxico. Com tripla camada de filtragem e tiras elásticas. Exclusivo para ME/EPP	455228	caixa (100 un.)	1.261	R\$ 8,30	R\$ 10.466,30
6	Protetor de barba confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), atóxico, de dimensões que recobrem o topo do nariz até a cobertura total do queixo. Exclusivo para ME/EPP	461350	caixa (100 un.)	116	R\$ 32,99	R\$ 3.826,84
7	Respirador purificador de ar reutilizável tipo peça semifacial em elastômero sintético com laterais dotados de encaixe para fixação de filtros químicos e mecânicos (cartuchos) e válvula de exalação central. Com tirantes fixos e elásticos com ajustes nas presilhas. Exclusivo para ME/EPP	461011	un.	319	R\$ 70,11	R\$ 22.365,09
8	Filtro químico composto por carvão ativado granulado envolvido por cartucho plástico de padrão de encaixe compatível com respirador purificador de ar tipo peça semifacial. Filtro específico para contaminantes multigases (vapores	421495	par	556	R\$ 77,47	R\$ 43.073,32

	orgânicos, gases ácidos e formaldeído). Exclusivo para ME/EPP					
9	Filtro químico composto por carvão ativado granulado envolvido por cartucho plástico de padrão de encaixe compatível com respirador purificador de ar reutilizável tipo peça semifacial. Filtro específico para vapores orgânicos. Exclusivo para ME/EPP	368701	par	172	R\$ 64,18	R\$ 11.038,96
10	Filtro químico composto por carvão ativado granulado envolvido por cartucho plástico de padrão de encaixe compatível com respirador purificador de ar reutilizável tipo peça semifacial. Filtro específico para gases ácidos. Exclusivo para ME/EPP	421495	par	111	R\$ 73,78	R\$ 8.189,58
11	Filtro mecânico para proteção contra poeiras, névoas, fumos e outros particulados (classe P2), específico para uso combinado com cartuchos químicos de encaixe compatível com respirador purificador de ar reutilizável tipo peça semifacial. Exclusivo para ME/EPP	290969	un.	358	R\$ 6,46	R\$ 2.312,68
12	Retentor para filtro mecânico de padrão compatível para uso combinado com cartuchos químicos. Exclusivo para ME/EPP	290970	un.	368	R\$ 7,13	R\$ 2.623,84
13	Respirador descartável classe PFF2 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos metálicos, com válvula de exalação e clips de ajuste nasal, dotado de tirantes elásticos para ajuste	359468	un.	3.650	R\$ 1,16	R\$ 4.234,00

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	à cabeça. Exclusivo para ME/EPP					
14	Respirador descartável classe PFF1 para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas sem válvula de exalação e com clips de ajuste nasal, dotado de tirantes elásticos para ajuste à cabeça. Exclusivo para ME/EPP	382418	un.	1.988	R\$ 0,71	R\$ 1.411,48
15	Óculos de proteção confeccionado em material plástico com visor de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Exclusivo para ME/EPP	234327	un.	1.299	R\$ 4,15	R\$ 5.390,85
16	Óculos de proteção confeccionado em material plástico com visor de policarbonato incolor e revestimento anti-embaçante. Exclusivo para ME/EPP	334300	un.	990	R\$ 14,69	R\$ 14.543,10
17	Óculos de proteção confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor, com hastes ajustáveis e acolchoadas nas extremidades e dotada de proteção lateral composta por três fendas. Óculos apropriado para uso sobre óculos de grau. Exclusivo para ME/EPP	234328	un.	838	R\$ 7,09	R\$ 5.941,42
18	Óculos de proteção confeccionado em material plástico com visor de policarbonato de cor cinza e hastes tipo espátula. Aprovado para proteção dos olhos contra luminosidade intensa. Exclusivo para ME/EPP	342726	un.	504	R\$ 4,74	R\$ 2.388,96
19	Protetor Facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor de	456249	un.	543	R\$ 21,33	R\$ 11.582,19

	policarbonato incolor. Exclusivo para ME/EPP					
20	Máscara para trabalhos de soldagem composta por escudo confeccionado em polipropileno, dotado de carneira de plástico e regulagem por catraca. Com visor fixo de 50 mm x 100 mm. Exclusivo para ME/EPP	6742	un.	127	R\$ 25,49	R\$ 3.237,23
21	Protetor auditivo do tipo inserção feito de elastômero composto de eixo com três flanges e cordão em poliéster. Atenuação mínima de 13 dB (NRRsf). Exclusivo para ME/EPP	337283	un.	1.935	R\$ 1,18	R\$ 2.283,30
22	Protetor auditivo tipo abafador com ajuste de altura das conchas contendo haste de aço mola. Conchas confeccionadas em material plástico e espuma anti-bactericida. Atenuação mínima de 20 dB (NRRsf). Exclusivo para ME/EPP	287367	un.	297	R\$ 41,34	R\$ 12.277,98
23	Luva de borracha nitrílica descartável sem talco, de alto desempenho com palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapantes, cor azul . Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	450334	caixa (100 un.)	524	R\$ 31,02	R\$ 16.254,48
24	Luva de borracha nitrílica descartável sem talco, de alto desempenho com palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapantes, cor preta . Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	451548	caixa (100 un.)	190	R\$ 46,52	R\$ 8.838,80
25	Luva de látex descartável, ambidestra, superfície lisa, com pó	342506	caixa (100 un.)	1.253	R\$ 16,38	R\$ 20.524,14

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	bioabsorvível, não estéril, para procedimentos não cirúrgicos . Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP					
26	Luva de látex descartável, liso, antiderrapante, estéril, com pó, para procedimentos cirúrgicos . Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	355554	caixa (100 un.)	80	R\$ 41,98	R\$ 3.358,40
27	Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, sem pó. Próprio para o manuseio de alimentos. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	416061	caixa (100 un.)	532	R\$ 27,43	R\$ 14.592,76
28	Luva descartável de comprimento em todo o braço para uso veterinário. Exclusivo para ME/EPP	329894	caixa (100 un.)	81	R\$ 40,96	R\$ 3.317,76
29	Luva de borracha nitrílica cano longo reutilizável com palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapante. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	435536	par	388	R\$ 32,54	R\$ 12.625,52
30	Luva de borracha nitrílica cano médio reutilizável com palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapante. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	435536	par	482	R\$ 6,04	R\$ 2.911,28
31	Luva de segurança confeccionada em poliamida com banho de poliuretano, de tato elevado para tarefas envolvendo pequenas montagens em ambientes secos. Resistente à abrasão, punção e ao corte.	429018	par	1.753	R\$ 3,13	R\$ 5.486,89

	Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP					
32	Luva confeccionada em malha de algodão com revestimento de pigmentos de PVC (Policloreto de Vinila) na palma e dedos, acabamento antiderrapante. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	280830	par	1.648	R\$ 5,10	R\$ 8.404,80
33	Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) cano médio com palma áspera, forrada internamente em algodão. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	432394	par	636	R\$ 14,33	R\$ 9.113,88
34	Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) cano longo com palma áspera, forrada internamente em algodão. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	432394	par	521	R\$ 22,90	R\$ 11.930,90
35	Luva de segurança cano médio confeccionada em algodão recoberta com látex na palma e dedos com propriedade antiderrapante, resistente à abrasão, punção e ao corte. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	366491	par	1.048	R\$ 3,46	R\$ 3.626,08
36	Luva de segurança confeccionada em nylon e elastano com recobrimento total em nitrílico, palma antiderrapante e punho elástico. Aprovada para proteção das mãos contra óleos e agentes abrasivos em atividades de usinagem ou com	435198	par	606	R\$ 6,85	R\$ 4.151,10

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	ferramentas manuais. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP					
37	Luva confeccionada em couro bovino tipo vaqueta, com reforço interno na palma e externo entre os dedos polegar e indicador, com elástico no dorso e punho de raspa. Modelo petroleira. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	449497	par	573	R\$ 9,79	R\$ 5.609,67
38	Luva confeccionada em raspa de couro com tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, dorso em lona e punho em malha. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	440935	par	467	R\$ 8,52	R\$ 3.978,84
39	Luva confeccionada em fibra sintética com revestimento em PVC (Policloreto de Vinila) e interior de algodão, própria para trabalhos sob baixas temperaturas (frias) e no manuseio de peças de alimentos frias. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	442184	par	125	R\$ 62,33	R\$ 7.791,25
40	Luva de segurança cano médio confeccionada em neoprene com revestimento interno em algodão. Aprovada para proteção química e de baixas a altas temperaturas. Tamanho P, M e G. Exclusivo para ME/EPP	286255	par	324	R\$ 13,27	R\$ 4.299,48
41	Luva confeccionada em aramida com revestimento interno em lã e proteção	461010	par	150	R\$ 155,65	R\$ 23.347,50

	isolante. Aprovada para proteção dos membros superiores contra altas temperaturas, característico de uso de siderúrgicas e fundições. Exclusivo para ME/EPP					
42	Luva de segurança para proteção das mãos e antebraços contra altas temperaturas, confeccionado em fibras com propriedades antichama. Específico para operações em fornos. Exclusivo para ME/EPP	335008	par	153	R\$ 149,44	R\$ 22.864,32
43	Luva de malha de aço inox para proteção das mãos contra cortes durante processamento de carnes, dotado de correia para ajuste no pulso. Tamanho M. Exclusivo para ME/EPP	411987	un.	73	R\$ 250,93	R\$ 18.317,89
44	Mangote descartável de polietileno, próprio para indústria alimentícia. Exclusivo para ME/EPP	453134	caixa (100 un.)	143	R\$ 26,95	R\$ 3.853,85
45	Mangote de segurança confeccionado em raspa de couro, cano médio, com tiras para ajuste. Específico para trabalhos com soldagem e processos similares. Exclusivo para ME/EPP	343394	par	169	R\$ 16,38	R\$ 2.768,22
46	Creme protetor luva química - Grupo 3, para proteção dos membros superiores contra riscos provenientes de produtos químicos compostos por hidrocarbonetos. Embalagem de 200 g.	394797	un.	265	R\$ 8,99	R\$ 2.382,35

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	Exclusivo para ME/EPP					
47	Bota cano médio confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) na cor branca sem biqueira e com solado bidensidade antiderrapante, específico para uso em indústrias alimentícias, de laticínios, cozinhas e frigoríficos. Tamanho 35 ao 43. Exclusivo para ME/EPP	446106	par	142	R\$ 29,15	R\$ 4.139,30
48	Bota cano longo de cor preta confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) com solado antiderrapante, sem biqueira. Resistente a produtos químicos, fungos e bactérias. Tamanho 35 ao 43. Exclusivo para ME/EPP	374378	par	370	R\$ 31,69	R\$ 11.725,30
49	Bota cano longo de cor preta confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) com solado antiderrapante e com biqueira de aço, resistente a produtos químicos, fungos e bactérias. Tamanho 35 ao 43. Exclusivo para ME/EPP	403832	par	79	R\$ 47,37	R\$ 3.742,23
50	Calçado ocupacional modelo unissex cor branca, confeccionado em EVA com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 35 ao 40. Exclusivo para ME/EPP	463963	par	152	R\$ 65,60	R\$ 9.971,20
51	Calçado ocupacional tipo botina confeccionado em couro, com fechamento em elástico nas laterais e biqueira plástica. Solado de poliuretano	408608	par	438	R\$ 40,27	R\$ 17.638,26

	bidensidade resistente ao óleo, passagem de corrente elétrica e à absorção de energia. Tamanho 35 ao 43. Exclusivo para ME/EPP					
52	Sapatilha tipo Propé em polietileno com elástico para ajuste no tornozelo. Aprovado para proteção química. Exclusivo para ME/EPP	436853	caixa (100 un.)	117	R\$ 11,60	R\$ 1.357,20
53	Avental de segurança impermeável confeccionado em laminado a base de PVC (Policloreto de Vinila) nas seguintes dimensões: comprimento total 120 cm e largura total 70 cm e com tira soldada eletronicamente. Específico para proteção do tronco e membros inferiores contra respingos de água e produtos químicos. Exclusivo para ME/EPP	272161	un.	329	R\$ 12,29	R\$ 4.043,41
54	Avental de segurança 1,00 m x 0,60 m, confeccionado em raspa de couro, com tiras nas costas e na cintura afixadas por costuras reforçadas. Específico para trabalhos de soldagem e processos similares. Exclusivo para ME/EPP	345131	un.	270	R\$ 32,64	R\$ 8.812,80
55	Avental descartável confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), com tiras elásticas para ajuste no pescoço, punhos e cintura. Exclusivo para ME/EPP	295034	pacote (10 un.)	343	R\$ 36,93	R\$ 12.666,99
56	Colete refletivo específico para uso em emergências, confeccionado em	220537	un.	452	R\$ 19,56	R\$ 8.841,12

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	<p>poliéster e com bolsos e fechamento frontal por zíper. Deverá conter logo da Instituição e da Brigada de Emergência e Incêndio bordado em um dos lados na altura do peito. Tamanho P ao XGG.</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>					
57	<p>Capa confeccionada em tecido de poliéster com revestimento de PVC (Policloreto de Vinila) na face externa contendo fechamento frontal através de botões metálicos e costura por solda eletrônica. Específico para proteção contra intempéries (chuva). Tamanho M ao XGG.</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>	374385	un.	448	R\$ 10,57	R\$ 4.735,36
58	<p>Jaleco na cor branca, 100% algodão, com mangas compridas até o punho com gola, próprio para a indústria de alimentos, com bolsos laterais na parte frontal, região da cintura, e com um bolso no lado esquerdo, altura do peito, com logotipo da Instituição nas cores oficiais neste bolso, adicionado a descrição "Agroindústria". Com botões de pressão de metal anti-ferrugem. Tamanho P ao XGG.</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>	443245	un.	156	R\$ 78,92	R\$ 12.311,52
59	<p>Jaleco na cor branca, 100% algodão, próprio para uso em laboratório. Características adicionais: gola tradicional ou blazer,</p>	443245	un.	444	R\$ 78,92	R\$ 35.040,48

	manga longa e comprimento até o joelho, punhos com elástico, fenda na parte de trás, sem tira posterior e sem abertura ao lado dos bolsos inferiores, fechamento por botões, 03 bolsos sendo 01 na parte superior e 02 na parte inferior. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP					
60	Jaleco de brim manga curta na cor cinza claro . Gola tipo italiana com 2 bolsos frontais (14 cm x 15 cm) na altura da cintura e 1 bolso no lado esquerdo na altura do peito (14 cm x 15 cm) este, com estampa da Instituição (comp.: 9 cm x altura: 4 cm); abertura frontal com botões grandes costurados. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP	460716	un.	370	R\$ 36,05	R\$ 13.338,50
61	Jaleco de brim manga longa na cor cinza claro . Gola tipo italiana com 2 bolsos frontais (14 cm x 15 cm) na altura da cintura e 1 bolso no lado esquerdo na altura do peito (14 cm x 15 cm) este, com estampa da Instituição (comp.: 9 cm x altura: 4 cm); abertura frontal com botões grandes costurados. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP	235349	un.	654	R\$ 44,89	R\$ 29.358,06
62	Jaleco na cor azul escuro, 100% algodão . Gola tipo italiana com 2 bolsos frontais na altura da cintura e 1 bolso no	443245	un.	113	R\$ 84,95	R\$ 9.599,35

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	lado esquerdo na altura do peito com logotipo da Instituição nas cores oficiais, adicionado à descrição "Vinícola Escola" neste bolso. Abertura frontal com botões de pressão de metal anti-ferrugem. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP					
63	Jaleco de brim manga longa na cor azul escuro . Gola tipo italiana com 2 bolsos frontais na altura da cintura e 1 bolso no lado esquerdo na altura do peito com logotipo da Instituição nas cores oficiais neste bolso. Abertura frontal com botões de pressão de metal anti-ferrugem. Tamanho M e G. Exclusivo para ME/EPP	461962	un.	452	R\$ 53,16	R\$ 24.028,32
64	Japona confeccionada em tecido de poliéster com tratamento de impermeabilização e revestimento interno com manta de proteção térmica contra baixas temperaturas, contendo fechamento frontal e capuz. Específico para uso no interior de câmaras refrigeradas. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP	19	un.	73	R\$ 80,63	R\$ 5.885,99
65	Calça confeccionada em tecido de poliéster com tratamento de impermeabilização e revestimento interno com manta de proteção térmica contra baixas temperaturas, contendo regulagem	151064	un.	72	R\$ 56,60	R\$ 4.075,20

	na cintura e tornozelos. Específico para uso no interior de câmaras refrigeradas. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP					
66	Calça confeccionada em 100% algodão na cor azul escuro, próprio para a indústria de alimentos com cordão e elástico na parte superior; bolso lateral direito e esquerdo com logotipo da Instituição nas cores oficiais, adicionado a descrição "Vinícola Escola" estampado no lado esquerdo superior da perna na parte frontal. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP	453050	un.	210	R\$ 55,35	R\$ 11.623,50
67	Calça confeccionada em 100% algodão na cor branca, próprio para a indústria de alimentos com cordão e elástico na parte superior; bolso lateral direito e esquerdo com logotipo da Instituição nas cores oficiais estampado no lado esquerdo superior da perna na parte frontal. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP	453050	un.	240	R\$ 55,00	R\$ 13.200,00
68	Calça de brim na cor cinza claro . Barra costurada; com elástico e cordão na cintura; com 2 bolsos frontais tipo calça uniforme. Deve conter logotipo da Instituição no bolso direito tamanho 7 cm x 7 cm. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP	460718	un.	372	R\$ 25,39	R\$ 9.445,08

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

69	Calça de brim na cor azul escuro . Barra costurada; com elástico e cordão na cintura; com 2 bolsos frontais tipo calça uniforme. Deve conter logotipo da Instituição no bolso direito tamanho 7 cm x 7 cm. Tamanho P ao XGG. Exclusivo para ME/EPP	383726	un.	452	R\$ 55,35	R\$ 25.018,20
70	Perneira de segurança confeccionada em raspa de couro, com fechamento em velcro e aba de proteção dos pés. Específico para trabalhos de soldagem e processos similares. Exclusivo para ME/EPP	221214	par	204	R\$ 19,55	R\$ 3.988,20
71	Perneira de segurança confeccionada em couro sintético com velcros para ajuste e dotado de lâminas de aço frontais. Aprovado para proteção contra picadas de animais peçonhentos e névoas de produtos químicos. Exclusivo para ME/EPP	447115	par	149	R\$ 13,74	R\$ 2.047,26
72	Macacão de proteção para trabalhos em apicultura contendo capuz com protetor em tela, elástico nos punhos e tornozelos e fechamento por zíper. Exclusivo para ME/EPP	349388	un.	72	R\$ 86,05	R\$ 6.195,60
73	Vestimenta para pulverização (kit pulverização) confeccionado em poliéster com tratamento hidrorrepelente, composto por: blusão	318297	conjunto	98	R\$ 66,67	R\$ 6.533,66

	<p>de proteção de mangas compridas e ajuste no peito e cintura; calça de proteção com ajuste na cintura e barra com revestimento em PVC (Policloreto de Vinila) de alta resistência; boné árabe com ajuste no pescoço; avental de proteção confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) forrado na cor amarela e; viseira facial composta por lâmina de acetato transparente com velcro para ajuste na cabeça. Tamanho G, GG e XGG.</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>					
74	<p>Cinto de segurança tipo cinturão paraquedista com 05 pontos de ancoragem, confeccionado em fita de poliéster, com: 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola nas costas para risco de queda; 01 meia-argola na altura do abdômen; 01 meia-argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval, fixado ao cinto; 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombros; 02 alças para porta ferramentas. Ajuste peitoral e almofada para proteção lombar e das pernas.</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>	286357	un.	51	R\$ 107,81	R\$ 5.498,31
75	<p>Talabarte em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster, com: 02 ganchos dupla</p>	430333	un.	57	R\$ 130,20	R\$ 7.421,40

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	trava com abertura de 55 mm e; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. Comprimento total de 1,5 m. Exclusivo para ME/EPP					
76	Dispenser com botão dosador e suporte para parede confeccionado em plástico, para reservatório de gel antisséptico ou sabonete líquido. Capacidade para 800 ml. Exclusivo para ME/EPP	404651	un.	661	R\$ 22,88	R\$ 15.123,68
77	Dispenser de EPI específico para luvas descartáveis, com suporte de parede, confeccionado em plástico. Exclusivo para ME/EPP	466647	un.	181	R\$ 31,37	R\$ 5.677,97
78	Dispenser de EPI específico para toucas descartáveis, com suporte de parede, confeccionado em plástico. Exclusivo para ME/EPP	466647	un.	118	R\$ 37,09	R\$ 4.376,62
79	Bombona graduada com capacidade para 5 litros confeccionada em PEAD (Polietileno Alta Densidade), com tampa rosqueável. Recipiente específico para descarte de resíduos químicos líquidos. Exclusivo para ME/EPP	242845	un.	289	R\$ 34,93	R\$ 10.094,77
80	Bombona graduada com capacidade para 20 litros confeccionada em PEAD (Polietileno Alta Densidade), com tampa rosqueável. Recipiente específico para descarte de resíduos químicos	242846	un.	221	R\$ 55,99	R\$ 12.373,79

	líquidos. Exclusivo para ME/EPP					
81	Recipiente específico para coleta de resíduos perfurocortantes, confeccionado em PEAD (Polietileno Alta Densidade) na cor laranja e com tampa removível. Capacidade para 7 litros. Exclusivo para ME/EPP	407445	un.	81	R\$ 44,09	R\$ 3.571,29
82	Recipiente específico para coleta de resíduos perfurocortantes infectantes, confeccionado em papelão ondulado rígido com sacola plástica interna e tampa superior para fechamento. Capacidade para 3 L. De acordo com norma NBR 13853. Exclusivo para ME/EPP	363483	un.	85	R\$ 4,60	R\$ 391,00
83	Cesto coletor com pedal na cor laranja, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com símbolo de resíduo perigoso. Capacidade para 15 L. Exclusivo para ME/EPP	440826	un.	135	R\$ 48,00	R\$ 6.480,00
84	Cesto coletor com pedal na cor cinza, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com símbolo de resíduo não reciclável. Capacidade para 15 L. Exclusivo para ME/EPP	440826	un.	142	R\$ 48,00	R\$ 6.816,00
85	Cesto coletor com pedal na cor branca, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com símbolo de resíduo infectante. Capacidade para 15 L. Exclusivo para ME/EPP	456392	un.	83	R\$ 28,21	R\$ 2.341,43

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

86	Saco plástico na cor laranja com símbolo de resíduo perigoso, para descarte de resíduos químicos, de acordo com a norma NBR 9191. Capacidade para 15 L. Exclusivo para ME/EPP	430572	pacote (100 unidades)	203	R\$ 17,78	R\$ 3.609,34
87	Saco plástico branco leitoso com símbolo para descarte de resíduo infectante, de acordo com norma NBR 9191. Capacidade para 15 L. Exclusivo para ME/EPP	394188	pacote (100 unidades)	85	R\$ 14,01	R\$ 1.190,85
88	Coletor especial para descarte de lâmpadas tubulares confeccionado em polietileno de alto impacto, com capacidade para 16 lâmpadas. Exclusivo para ME/EPP	424579	un.	72	R\$ 275,81	R\$ 19.858,32
89	Armário específico para guarda de EPI, confeccionado em fibra de vidro e porta com visor. Dimensões de referência: 40 cm - Largura; 40 cm - Altura; 30 cm - Profundidade. Exclusivo para ME/EPP	20443	un.	87	R\$ 647,97	R\$ 56.373,39
90	Armário específico para guarda de EPI, confeccionado em fibra de vidro e portas com visor. Dimensões de referência: 90 cm - Largura; 60 cm - Altura; 30 cm - Profundidade.	20443	un.	100	R\$ 1.288,96	R\$ 128.896,00
91	Prancha primeiros socorros de polietileno adulto completa com 1 conjunto de cinto com 3 peças (vermelho, amarelo, verde) com 1 imobilizador de cabeça lateral. Peso	403572	un.	43	R\$ 590,00	R\$ 25.370,00

	máximo suportado 150 kg. Impermeável. Exclusivo para ME/EPP					
92	Colar cervical confeccionado em polietileno com ajuste regulável e fechamento em velcro, abertura frontal para traqueostomia. Exclusivo para ME/EPP	455924	un.	55	R\$ 53,20	R\$ 2.926,00
93	Ambu de uso adulto confeccionado em silicone, com reservatório. Exclusivo para ME/EPP	395759	un.	21	R\$ 253,25	R\$ 5.318,25
94	Aparelho de pressão arterial analógico (esfigmomanômetro), uso adulto, com pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro. Com estojo para transporte. Exclusivo para ME/EPP	434825	un.	31	R\$ 97,44	R\$ 3.020,64
95	Manequim para treinamento de RCP com sinal indicador de frequência de massagem, de acordo com padrões definidos pelo AHA (American Heart Association). Acompanhado de bolsa para transporte. Exclusivo para ME/EPP	257180	un.	8	R\$ 3.328,20	R\$ 26.625,60
96	Bolsa para guarda de material de primeiros socorros, confeccionado em nylon e com bolsos externos. Exclusivo para ME/EPP	441758	un.	57	R\$ 170,59	R\$ 9.723,63
97	Apoio para os pés com ajuste inclinável, confeccionado em material plástico e suporte em metal. Exclusivo para ME/EPP	132039	un.	363	R\$ 51,46	R\$ 18.679,98
98	Apoio de pulso para teclado com revestimento em tecido e	150750	un.	394	R\$ 35,84	R\$ 14.120,96

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

	preenchimento em gel. Exclusivo para ME/EPP					
99	Cone de sinalização na cor laranja em PVC com faixa refletiva. Base de 28 cm x 28 cm e altura de 50 cm. Exclusivo para ME/EPP	223767	un.	396	R\$ 26,96	R\$ 10.676,16
100	Cavalete de sinalização na cor amarela confeccionada em polipropileno com informações e pictogramas de identificação temporária de área de fluxo de pessoas. Dimensões aproximadas: 65 cm (altura) x 27 cm (largura). Exclusivo para ME/EPP	453020	un.	140	R\$ 42,34	R\$ 5.927,60
101	Fita de sinalização zebra amarela/preta 100 mm x 30 m. Exclusivo para ME/EPP	444949	Rolo de 30 metros	789	R\$ 7,86	R\$ 6.201,54
102	Fita antiderrapante autoadesiva para escadas 50 mm x 5 m. Exclusivo para ME/EPP	341159	Rolo de 5 metros	397	R\$ 32,96	R\$ 13.085,12
103	Quadro com suporte para parede composto por moldura lisa de madeira ou PVC com vidro, para folha A4. Exclusivo para ME/EPP	463081	un.	327	R\$ 29,20	R\$ 9.548,40
104	Placas de sinalização, orientação e advertência diversos confeccionadas em PVC 2 mm com sistema de fixação em superfície através de fitas adesivas, contendo os seguintes dizeres: "CUIDADO - ACESSO RESTRITO: SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS"; "CUIDADO - ESTOQUE DE	405980	un.	804	R\$ 18,96	R\$ 15.243,84

	<p>PRODUTOS QUÍMICOS"; "CUIDADO - RISCO BIOLÓGICO"; "SEGURANÇA - AO MANUSEAR PRODUTOS QUÍMICOS USE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO"; "SEGURANÇA - NÃO ENTRE SEM PROTEÇÃO"; SEGURANÇA - USO OBRIGATÓRIO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA"; SEGURANÇA - USO OBRIGATÓRIO DE LUVAS"; SEGURANÇA - USE CALÇADO DE SEGURANÇA"; "SEGURANÇA - UTILIZE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA"; "SEGURANÇA - USO OBRIGATÓRIO DE JALECO"; PERIGO - PRODUTOS INFLAMÁVEIS"; ATENÇÃO - SUPERFÍCIE QUENTE"; ATENÇÃO - PRODUTOS QUÍMICOS"; "ATENÇÃO - RISCO DE QUEDA"; "ATENÇÃO - RISCO DE QUEDA DE MATERIAL"; "AVISO - PROIBIDO COMIDAS E BEBIDAS". Dimensões: 26 cm x 18 cm. Exclusivo para ME/EPP</p>					
105	<p>Placas de rota de fuga com pictogramas, confeccionada em PVC fotoluminescente com sistema de fixação em superfície através de fitas adesivas, sendo os de seguintes padrões: seta indicativa direita; seta</p>	405980	un.	414	R\$ 18,96	R\$ 7.849,44

Fls. n°	Rubrica
---------	---------

	<p>indicativa esquerda; seta indicativa acima; seta indicativa acima direita; seta indicativa acima esquerda; seta indicativa abaixo direita; seta indicativa abaixo esquerda; seta indicativa abaixo direita ESCADA; seta indicativa abaixo esquerda ESCADA. Dimensões: 15 cm x 30 cm, todos de acordo com NBR 13434. Exclusivo para ME/EPP</p>					
106	<p>Placa com pictograma indicativa de SAÍDA, confeccionada em PVC fotoluminescente com sistema de fixação em superfície através de fitas adesivas. Dimensões: 15 cm x 30 cm. De acordo com NBR 13434. Exclusivo para ME/EPP</p>	405980	un.	412	R\$ 18,96	R\$ 7.811,52
107	<p>Placas com os dizeres padronizados: APERTE E EMPURRE e; SAÍDA; confeccionadas em PVC fotoluminescente com sistema de fixação em superfície através de fitas adesivas. Dimensões: 15 cm x 30 cm. De acordo com NBR 13434. Exclusivo para ME/EPP</p>	405980	un.	161	R\$ 18,96	R\$ 3.052,56
108	<p>Placa indicativa do pavimento, confeccionada em PVC fotoluminescente com sistema de fixação em superfície</p>	405980	un.	144	R\$ 18,96	R\$ 2.730,24

	através de fitas adesivas. Dimensões: 15 cm x 30 cm. De acordo com NBR 13434. Exclusivo para ME/EPP					
109	Placa indicativa de ponto de encontro , confeccionada em PVC fotoluminescente com sistema de fixação em superfície através de fitas adesivas. Dimensões: 30 cm x 30 cm. De acordo com NBR 13434. Exclusivo para ME/EPP	405980	un.	167	R\$ 18,96	R\$ 3.166,32
110	Placas com pictogramas: CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA e; MACA DE EMERGÊNCIA, confeccionadas em PVC fotoluminescente com sistema de fixação em superfície através de fitas adesivas. Dimensões: 30 cm x 20 cm. De acordo com NBR 13434. Exclusivo para ME/EPP	405980	un.	181	R\$ 18,96	R\$ 3.431,76
111	Placas com pictogramas indicativos de: Extintor de Incêndio; Hidrante e; Abrigo de Mangueira de Incêndio; confeccionadas em PVC fotoluminescente com sistema de fixação em superfície através de fitas adesivas. Dimensões: 20 cm x 20 cm. De acordo com NBR 13434. Exclusivo para ME/EPP	405980	un.	353	R\$ 18,96	R\$ 6.692,88

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

112	Placas confeccionadas em PVC 2 mm com sistema de fixação em superfície através de fitas adesivas dos seguintes padrões e dizeres: "ALARME DE INCÊNDIO"; "PROIBIDO FUMAR" e; "PERIGO - PROIBIDO FUMAR". Dimensões: 26 cm x 18 cm. De acordo com NBR 13434. Exclusivo para ME/EPP	405980	un.	325	R\$ 18,96	R\$ 6.162,00
113	Adesivos de segurança - etiquetas triangulares indicativas de: Risco de Eletrocussão; Superfície Quente; Risco de Iluminação UV; Risco de Congelamento e; Risco Biológico. Dimensões: 8 cm x 8 cm. Exclusivo para ME/EPP	453946	pacote (10 unidades)	241	R\$ 8,70	R\$ 2.096,70
114	Creme protetor solar FPS 60 com repelente contra picada de insetos, para proteção da pele contra radiação UVA/UVB. Embalagem de 120 g. Exclusivo para ME/EPP	405890	Embalagem de 120g	771	R\$ 21,28	R\$ 16.406,88
115	Sabonete líquido desengraxante para remoção de sujidade das mãos como óleos, graxas e poeiras. Embalagem de 200 ml. Exclusivo para ME/EPP	312074	Embalagem de 200ml	731	R\$ 10,35	R\$ 7.565,85
116	Compressa de gazes esterilizada em 100% algodão de alta absorção. Dimensões: 7,5 cm x 7,5 cm, 13 fios. Exclusivo para ME/EPP	407483	pacote (10 unidades)	972	R\$ 1,89	R\$ 1.837,08
117	Atadura de crepom 12 cm x 1,80 m, 13 fios. Exclusivo para ME/EPP	444362	un.	741	R\$ 2,15	R\$ 1.593,15

118	Esparadrapo impermeável na cor branca de alta aderência. Dimensões: 10 cm x 4,5 m. Exclusivo para ME/EPP	439001	un.	359	R\$ 11,82	R\$ 4.243,38
119	Fita adesivas para curativos - Ref. BAND-AID. Caixa com 40 unidades. Exclusivo para ME/EPP	434728	Caixa com 40 unidades	429	R\$ 10,77	R\$ 4.620,33
120	Tesoura pequena sem ponta, própria para curativos. Exclusivo para ME/EPP	461462	un.	175	R\$ 27,00	R\$ 4.725,00
121	Pás eletrodo descartável, para desfibrilador de uso adulto. Exclusivo para ME/EPP	453771	par	14	R\$ 510,67	R\$ 7.149,38
122	Tala de imobilização provisória 120 cm x 10 cm, aramada e coberta por EVA. Própria para aplicação em membros superiores e inferiores em resgate. Exclusivo para ME/EPP	452242	un.	131	R\$ 25,73	R\$ 3.370,63
123	Bolsa térmica para água quente, emborrachada em com tampa rosqueável. Capacidade para 2 litros. Exclusivo para ME/EPP	433750	un.	55	R\$ 29,49	R\$ 1.621,95
124	Soro fisiológico. Embalagem de 250 ml. Exclusivo para ME/EPP	270020	Embalagem de 250ml	1.151	R\$ 5,13	R\$ 5.904,63
125	Gel antisséptico para proteção das mãos, à base de álcool 70%, com válvula <i>pump</i> . Embalagem de 500 ml. Exclusivo para ME/EPP	380018	Embalagem de 500ml	1.789	R\$ 22,79	R\$ 40.771,31
126	Gel antisséptico para proteção das mãos, à base de álcool 70%. Embalagem de 1L. Exclusivo para ME/EPP	380018	Embalagem de 01 Litro	2.682	R\$ 26,80	R\$ 71.877,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.370.642,61

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Nº ITEM	ALVORADA - 158745	BENTO GONÇALVES - 158264	CANOAS - 158265	CAXIAS DO SUL - 158328	ERECHIM - 158325	FARROUPILHA - 158674	FELIZ - 158676	IBIRUBÁ - 158675	OSÓRIO - 158327	PORTO ALEGRE - 158261	REITORIA (BENTO G.) - 158141	RESTINGA (POA) - 158326	RIO GRANDE - 158262	ROLANTE - 158743	SERTÃO - 158263	VACARIA - 158744	VERANÓPOLIS - 158141	VIAMÃO - 158746	3º Regto Cavalaria de Guarda. 160388	Hosp. Militar Área de Porto Alegre 160399
01	4	60	25	-	64	1	2	4	12	1	-	-	5	-	20	1	-	2	50	5
02	3	6	10	6	-	5	4	-	4	-	-	-	24	-	-	4	-	-	100	3
03	-	-	10	-	-	8	-	-	-	5	-	-	66	-	-	-	-	-	100	5
04	-	25	20	-	54	1	-	30	-	-	-	-	30	-	24	9	-	-	100	5
05	50	60	-	5	164	1	20	10	12	-	20	10	255	10	50	50	20	4	500	20
06	1	2	-	-	6	1	-	-	1	-	-	-	3	-	2	-	-	-	100	0
07	-	21	-	40	30	10	50	30	-	6	-	-	60	6	8	6	-	-	50	2
08	-	36	-	20	40	12	50	12	-	12	-	-	210	6	48	6	-	2	100	2
09	-	-	-	30	-	20	-	20	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	100	0
10	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	100	0
11	-	60	-	50	-	30	20	50	-	-	-	-	-	20	12	16	-	-	100	0
12	-	-	-	30	-	20	20	30	-	-	-	-	-	20	36	12	-	-	200	0
13	30	120	20	50	-	50	30	100	-	200	-	-	1.280	1000	200	20	-	-	500	50
14	30	34	20	50	-	4	30	-	50	-	-	100	1.100	-	-	20	-	-	500	50
15	20	60	10	-	200	25	30	60	-	-	40	50	190	-	24	30	40	20	500	0
16	-	55	10	-	13	25	40	-	35	30	-	-	270	-	-	-	-	2	500	10
17	10	35	-	-	20	15	40	30	10	0	-	10	344	-	12	2	-	-	300	10
18	-	30	10	-	10	25	20	5	10	-	-	-	50	-	24	10	-	-	300	10
19	-	-	-	-	-	9	-	6	-	15	-	2	190	15	4	2	-	-	300	0
20	-	6	-	-	20	5	-	2	-	-	-	-	60	2	-	-	-	-	30	2
21	-	105	100	-	210	30	70	50	20	-	-	-	300	-	-	30	-	-	1.000	20
22	-	25	-	-	15	-	-	15	-	-	-	5	114	-	12	6	-	-	100	5
23	3	86	10	-	82	10	100	24	1	5	-	10	77	10	40	10	-	6	50	0
24	-	30	10	30	8	10	-	10	-	-	-	-	22	-	10	10	-	-	50	0
25	5	100	10	5	23	31	100	65	10	200	2	30	62	10	50	50	-	-	500	0
26	1	10	-	-	-	-	-	10	-	5	-	-	4	-	-	-	-	-	50	0
27	-	50	10	-	15	1	100	4	5	5	-	-	2	-	20	-	-	-	300	20
28	-	7	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	50	0
29	-	16	10	-	25	1	20	-	-	0	-	-	6	10	-	-	-	-	300	0
30	-	70	10	10	5	10	-	6	-	15	-	-	-	10	36	10	-	-	300	0
31	10	150	100	30	10	30	50	60	10	0	-	60	579	100	24	5	-	25	500	10
32	-	230	100	30	20	50	20	48	10	0	-	-	544	30	36	5	-	25	500	0

33	-	10	20	-	-	20	20	-	-	0	-	-	24	30	12	-	-	-	500	0
34	-	-	20	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	500	0
35	-	6	20	-	-	20	-	-	-	0	-	20	404	30	48	-	-	-	500	0
36	-	40	20	30	10	30	-	20	-	-	-	-	314	-	36	6	-	-	100	0
37	-	15	-	-	5	30	-	-	4	5	40	-	130	10	24	-	-	-	300	10
38	-	-	10	-	10	1	-	36	-	-	-	-	64	-	36	-	-	-	300	10
39	-	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	100	6
40	-	-	10	-	4	1	20	-	-	15	-	-	150	-	24	-	-	-	100	0
41	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	40	-	6	-	-	-	100	0
42	-	4	-	-	1	1	-	1	2	-	-	-	40	-	-	-	-	-	100	4
43	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	10	-	4	-	-	-	50	6
44	-	2	-	-	24	-	-	1	4	-	-	-	2	-	5	-	-	-	100	5
45	-	10	5	-	16	1	-	-	-	-	-	-	25	-	6	-	-	-	100	6
46	-	6	10	5	10	5	20	56	-	-	-	-	24	-	24	5	-	-	100	0
47	-	15	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	100	0
48	-	25	10	-	-	-	-	5	-	-	-	10	-	100	20	-	-	-	200	0
49	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	12	-	6	-	-	-	50	10
50	-	3	-	-	5	-	-	2	2	6	-	-	-	10	24	-	-	-	100	0
51	-	40	10	10	30	-	10	17	-	3	-	10	46	20	36	-	-	-	200	6
52	-	-	10	-	22	1	20	-	-	0	-	-	2	-	12	-	-	-	50	0
53	-	25	100	3	-	1	-	10	30	-	-	-	-	30	20	10	-	-	100	0
54	-	25	5	-	16	1	-	10	-	-	-	2	80	20	-	6	-	-	100	5
55	-	17	20	-	12	-	-	-	5	-	40	-	9	20	20	-	-	-	200	0
56	-	20	20	12	-	18	20	30	10	60	25	-	24	-	4	5	-	-	200	4
57	-	50	20	-	-	10	10	10	-	-	-	10	76	50	12	-	-	-	200	0
58	-	-	-	-	10	-	-	4	30	0	-	-	-	-	12	-	-	-	100	0
59	60	3	20	-	12	-	70	14	-	30	-	-	55	30	24	25	-	1	100	0
60	-	20	20	-	10	-	-	23	-	-	-	-	173	-	24	-	-	-	100	0
61	-	12	20	-	-	5	-	-	-	-	-	-	493	-	24	-	-	-	100	0
62	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	100	0
63	-	3	20	-	10	10	-	-	-	-	-	-	289	-	-	20	-	-	100	0
64	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	2	-	-	50	6
65	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	2	-	-	50	6
66	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	0
67	-	8	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	200	0
68	-	20	-	-	-	10	-	3	-	-	-	-	103	-	36	-	-	-	200	0
69	-	10	5	-	10	-	-	-	-	-	-	-	141	30	36	20	-	-	200	0
70	-	10	5	-	16	-	-	4	-	-	-	-	63	-	6	-	-	-	100	0
71	-	3	5	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	6	2	-	30	100	0
72	-	20	-	-	-	1	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	1
73	-	22	-	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	50	0

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

74	-	2	1	2	-	5	-	-	1	-	-	-	4	-	-	-	-	-	30	6
75	-	2	1	2	-	5	-	-	1	-	-	2	8	-	-	-	-	-	30	6
76	20	40	50	-	150	10	-	10	4	20	-	50	117	20	20	40	10	-	100	0
77	-	3	2	10	6	6	7	10	1	20	-	-	5	2	8	1	-	-	100	0
78	-	2	2	-	2	1	-	-	1	-	-	-	-	2	8	-	-	-	100	0
79	-	35	5	30	10	10	100	4	-	0	-	10	15	5	10	1	-	4	50	0
80	-	11	2	10	-	1	100	4	-	0	-	5	26	5	6	1	-	-	50	0
81	-	1	-	5	-	5	-	6	-	0	-	-	4	-	8	2	-	-	50	0
82	-	-	-	-	-	10	-	-	-	0	-	-	10	-	8	2	-	5	50	0
83	-	5	5	5	15	5	20	4	-	0	-	-	16	-	8	1	-	1	50	0
84	-	5	5	-	15	5	20	4	-	0	-	5	22	2	8	1	-	-	50	0
85	-	5	-	-	-	5	-	-	-	0	1	-	11	2	8	1	-	-	50	0
86	-	8	-	-	5	5	100	3	-	0	-	-	-	5	24	1	-	2	50	0
87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1	-	-	5	24	5	-	-	50	0
88	-	5	1	2	-	5	2	3	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	50	0
89	-	1	-	-	6	-	8	4	-	15	-	2	33	-	8	-	-	-	10	0
90	-	10	-	-	7	10	-	3	-	-	-	-	47	-	8	5	-	-	10	0
91	-	4	-	-	1	1	2	3	1	5	2	1	2	-	8	1	-	-	10	2
92	-	5	-	-	2	1	2	3	1	5	2	1	2	-	8	1	-	-	20	2
93	-	4	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	10	0
94	-	3	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-	10	-	2	2	-	-	10	0
95	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	2	-	-	-	2	0
96	-	5	1	3	-	1	2	3	1	-	2	3	2	1	12	1	-	-	20	0
97	30	8	-	-	50	-	-	40	-	30	40	50	15	20	24	5	-	1	50	0
98	30	2	-	-	55	-	-	40	-	30	60	-	53	20	48	5	-	1	50	0
99	-	50	30	-	-	10	4	10	30	-	-	-	135	30	-	2	25	-	50	20
100	-	12	-	-	-	-	-	10	10	3	-	8	34	5	6	2	-	-	50	0
101	-	100	20	-	23	5	-	-	-	70	-	-	82	100	24	10	-	5	300	50
102	50	100	10	25	3	20	-	20	-	5	-	-	29	-	-	30	-	5	50	50
103	-	100	10	-	-	30	-	-	20	-	-	-	85	-	12	20	-	-	50	0
104	-	80	20	-	27	40	40	10	5	30	-	-	354	50	24	10	-	4	100	10
105	-	-	50	-	-	-	-	-	5	0	-	-	200	20	24	15	-	-	100	0
106	-	-	100	-	-	-	-	-	5	0	-	-	160	10	12	15	-	-	100	10
107	-	-	10	-	-	-	-	-	5	0	-	-	30	-	12	4	-	-	100	0
108	-	-	5	-	-	-	-	-	-	0	-	-	25	-	10	4	-	-	100	0
109	-	-	5	1	5	1	4	4	5	5	-	3	15	5	12	2	-	-	100	0
110	2	12	10	-	-	1	8	4	-	15	-	1	9	-	12	2	-	1	100	4
111	-	20	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	155	-	48	5	-	1	100	4
112	12	10	10	-	-	-	-	5	5	10	-	-	120	20	24	5	-	-	100	4
113	-	40	10	-	1	-	70	-	3	10	-	-	12	10	50	1	-	-	30	4
114	50	30	10	-	5	10	-	35	-	-	4	20	56	-	36	15	-	-	500	0

115	-	90	100	10	10	30	-	15	10	-	-	10	175	-	50	25	-	-	200	6
116	-	15	100	10	150	10	7	13	1	3	10	150	70	50	50	23	-	10	300	0
117	20	25	50	20	30	10	5	5	5	3	10	140	15	30	50	23	-	-	300	0
118	10	15	10	10	12	10	5	2	3	10	4	20	15	-	20	11	-	2	200	0
119	120	18	10	15	30	10	4	19	-	-	2	20	10	50	12	9	-	-	100	0
120	10	8	2	3	2	10	3	2	-	-	2	4	10	5	12	2	-	-	100	0
121	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	10	0
122	-	40	-	-	2	9	-	2	-	-	4	4	2	4	12	2	-	-	50	0
123	-	5	-	-	-	1	-	2	-	-	0	-	-	2	12	3	-	-	30	0
124	20	10	-	5	7	10	-	3	-	3	0	10	50	20	-	9	-	4	1.000	0
125	100	70	100	20	140	50	-	95	-	10	0	-	444	20	240	-	-	-	500	0
126	30	70	100	-	500	25	60	323	40	0	0	200	249	200	360	15	-	10	500	0

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços e prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação objetiva atender as necessidades operacionais de materiais de segurança e de equipamentos de proteção individual dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) descritos neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme análise do consumo anual dos itens objeto deste certame.
- 2.2. O presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais/produtos com previsão de entregas parceladas e na possibilidade de atendimento a mais de um órgão ou entidade, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892, de 2018.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Quanto à adoção do pregão, tem-se que é modalidade de licitação para aquisição de bens comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 e o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005. Para fundamentação da adoção, tem-se que os itens licitados apresentam elementos técnicos que não demandam maiores especificações para a ciência dos fornecedores, tampouco exigem uma técnica que demande uma licitação específica. Dessa forma, optou-se pela utilização do pregão eletrônico SRP, uma vez que é a modalidade de licitação utilizada para bens comuns.

4. DA AMOSTRA

- 4.1 Não serão solicitadas amostras para os produtos licitados neste certame.

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor de Almoxarifado ou Requisitante, para entrega no horário: das 08h às 12h e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos seguintes endereços:

Unidade	Endereço	UASG
IFRS - Campus Alvorada CNPJ 10.637.926/0016-22	Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes, Alvorada/RS CEP: 94.834-413 (51) 3483-9102	158745
IFRS - Campus Bento Gonçalves CNPJ 10.637.926/0002-27	Avenida Osvaldo Aranha, 540, Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS CEP: 95.700-206 (54) 3455-3200	158264
IFRS - Campus Canoas CNPJ 10.637.926/0006-50	Rua Drª Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A - Igara III, Canoas/RS CEP: 92.412-240 (51) 3415-8204	158265
IFRS - Campus Caxias do Sul CNPJ 10.637.926/0010-37	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730, Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul/RS CEP: 95.043-700 (54) 3204-2100	158328
IFRS - Campus Erechim CNPJ 10.637.926/0009-01	Avenida José Oscar Salazar, 879, Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP: 99.713-042 (54) 3321-7500	158325
IFRS - Campus Farroupilha CNPJ 10.637.926/0011-18	Av. São Vicente, 785, Cinquentenário Farroupilha/RS CEP: 95.174-274 (54) 3260-2400	158674
IFRS - Campus Feliz CNPJ 10.637.926/0013-80	Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica, Feliz/RS CEP: 95.770-000 (51) 3637-4400	158676
IFRS - Campus Ibirubá CNPJ 10.637.926/0012-07	Rua, Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS CEP: 98.200-000 (54) 3324-8100 / 3324-8119	158675
IFRS - Campus Osório CNPJ 10.637.926/0007-31	Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Osório/RS CEP: 95.520-000 (51) 3601-3500	158327

IFRS - Campus Porto Alegre CNPJ 10.637.926/0003-08	Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS CEP 90.030-041 almojarifado@poa.ifrs.edu.br	158261
IFRS - Reitoria CNPJ 10.637.926/0001-46	Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves/RS CEP: 95.700-086 (54) 3449-3300	158141
IFRS - Campus Restinga CNPJ 10.637.926/0008-12	Rua Alberto Hoffmann, 285, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS CEP: 91.791-508 (51) 3247-8400	158326
IFRS - Campus Rio Grande CNPJ 10.637.926/0005-70	Rua Eng. Alfredo Huch, 475, Bairro Centro, Rio Grande/RS CEP: 96.201-460 (53) 3233-8681	158262
IFRS - Campus Rolante CNPJ 10.637.926/0015-41	Rodovia RS-239, Km 68, Nº 3505 (Estrada Taquara/Rolante), Bairro Campinas Rolante/RS CEP: 95.690-000 Caixa Postal 118 (correspondência)	158743
IFRS - Campus Sertão CNPJ 10.637.926/0004-99	Rodovia RS 135, Km 25 Distrito Eng. Luiz Englert, Caixa Postal 21, Sertão/RS CEP: 99.170-000 (54) 3345-8000	158263
IFRS - Campus Vacaria CNPJ: 10.637.926/0014-60	Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061 – Área Rural, Vacaria/RS CEP: 95.219-899 (54) 3231-7400	158744
IFRS - Campus Veranópolis CNPJ 10.637.926/0001-46	Rodovia BR 470, Km 172, 6500, Bairro Sapopema, Veranópolis/RS CEP: 95.330-000 (54) 3437-2307	158141
IFRS - Campus Viamão CNPJ 10.637.926/0017-03	Av. Senador Salgado Filho, 7000, Bairro Jardim Krahe - Viamão/RS CEP: 94440-000 Fone: (51) 33207126	158746
3º Regimento de Cavalaria de Guarda / Regimento Osório. CNPJ 09.601.166/0002-19	Av Salvador França, 201, Bairro: Partenon - Porto Alegre/RS CEP: 90690-000 Telefone: (51) 3320-1223	160388
Hospital Militar de Área de Porto Alegre CNPJ 10.360.293/0001-71	Av. Mariland, nº 450 - Bairro: Auxiliadora, Porto Alegre/RS CEP: 90440-190 Telefone: (51) 2111-8311	160399

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

- 5.4. Os itens de Nº 02, 03, 04, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 discriminados no OBJETO, deverão ser fornecidos com Certificado de Aprovação (CA) de validade mínima de 02 (dois) anos a partir da data de recebimento pela CONTRATANTE.
- 5.5. Os itens de Nº 46, 114, 115, 124, 125 e 126 discriminados no OBJETO, deverão apresentar validade mínima de 02 (dois) anos a partir da data de recebimento pela CONTRATANTE.
- 5.6. Os itens solicitados deverão ser entregues na sede dos campi, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos e conferidos pelos responsáveis pela Solicitação de Compra e/ou Setor de Almoxarifado.
- 5.7. Quando da alteração do endereço de algum dos campi, a empresa vencedora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço de entrega dos materiais/produtos solicitados.
- 5.8. O material/produto deverá ser entregue em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante/produtor, procedência e prazo de validade, quando for o caso.
- 5.9. A entrega e o descarregamento do material/produto são de responsabilidade da licitante vencedora.
- 5.10. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.12. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.12.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 7.1.7. A contratada deverá observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 7.1.8. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 7.1.9. que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
 - 7.1.10. As normas constantes neste Edital e Termo de Referência não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos,

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência durante a vigência da ata.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 11.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

- 12.1.** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

- 14.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- 14.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 14.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 14.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3.** As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

IFRS – Alvorada	
Fls. n°	Rubrica

- 14.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 15.1** O custo estimado da contratação é de R\$ 1.370.642,61 (hum milhão, trezentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e hum centavos).

Identificação da equipe responsável:

Paulo César de Souza

Coordenador de Infraestrutura e Almoxarifado
Portaria nº 155, de 08 de outubro de 2019
SIAPE 2346354

Antônio Fernando Burkert Bueno

Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 394, de 01 de abril de 2014
SIAPE: 1799642

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência para aquisição de materiais de segurança e equipamentos de proteção individual e autorizo a realização do procedimento licitatório para respectiva aquisição, nos termos do art. 9º, parágrafo 1º, do decreto 5.450/05.

Alvorada-RS, 17 de julho de 2020.

FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL

Diretor-Geral / Ordenador de Despesas
Portaria nº 147, de 17 de fevereiro de 2020
Publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2020